

Consentimento informado

Fundamentação:

O "consentimento informado" é a autorização esclarecida prestada pelo utente antes da submissão a determinado ato médico, qualquer ato integrado na prestação de cuidados de saúde, participação em investigação ou ensaio clínico. Esta autorização pressupõe uma explicação e respetiva compreensão quanto ao que se pretende fazer, o modo de atuar, razão e resultado esperado da intervenção consentida. A presente ação de formação destina-se a divulgar a legislação respetiva em vigor, bem como as orientações institucionais existentes. Pretende também dirimir as dúvidas eventualmente existentes sobre a aplicação prática do consignado.

Programa:

Divulgação da NOC 15/2013, de acordo com a atualização dada em 14/10/2014.

Divulgação do novo formulário a utilizar no CHUP. Acesso pelo PCE. Esclarecimento de dúvidas.

Objetivos gerais:

Pôr em pratica a NOC 15/2013, de acordo com a atualização de 14/10/2014;
Utilizar para o efeito o formulário em uso na instituição
Aceder via Processo Clínico Eletrónico (PCE)

Regime de certificação:

Somente serão certificados os formandos que demonstrem aquisição de competência durante a avaliação contínua registada durante o curso, e cumulativamente frequentarem valores iguais ou superiores a 95% da carga horária total da ação de formação.

Local: Instalações do CHUP

Carga Horária: 1 hora

Destinatários: Médicos

Equipa pedagógica: 1 Formador interno

Organização: Centro de Formação / DEFI